

MATÉRIA RECEBIDA Nº 168/2025, 28 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori.

Requerimento nº 116/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibatinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações sobre o número de serventes do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibatinga.

1) O número de serventes que trabalham no SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde e postos de saúde do município tem sido suficiente para manter as unidades de saúde limpas?

Considerando a rotatividade de servidores do setor, aliada aos afastamentos médicos, férias e eventuais imprevistos, tem sido um desafio garantir a cobertura completa e contínua das demandas de limpeza em todas as unidades, dada a demanda cada vez mais crescente pelos serviços SUS e o padrão rigoroso de higienização em ambientes de saúde, mas que tem sido regularmente atendido pela Administração.

2) Caso não esteja sendo suficiente, existe previsão para realização de concurso público?

Prejudicado.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

